

PORTARIA Nº 019/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, na portaria nº 034/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ, processo nº 244.448-9/2019.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial magistério, a servidora municipal, senhora **MARIA ZELMA RAMOS GUIMARÃES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA c/ a** sob a matrícula nº 12858-1, **referência salarial anexo II quadro II nível “6” da Lei Municipal nº 1.168/2019**, admitida através de concurso público pela portaria nº 100/94, com fulcro no **art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40 §5º da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 42/2019*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS FIXAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.168/2019 anexo II quadro II nível “6”	R\$ 2.317,06
ATS (Quinquênio – 25%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 579,27
Totalizando.....	R\$ 2.896,33

(dois mil oitocentos e noventa e seis mil trinta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 21 de agosto de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____
--